



COMUNICADO AO MERCADO

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 61.409.892/0001-73

NIRE: 35.3.0001276.3

Resultado da Subscrição de Sobras do Aumento de Capital e Rateio de Sobras Adicionais

São Paulo, 12 de janeiro de 2024 – A Companhia Brasileira de Alumínio (“CBA” ou “Companhia”) (B3: CBAV3), em continuidade às informações divulgadas no Fato Relevante datado de 08 de novembro de 2023 (“Fato Relevante”) e no Comunicado ao Mercado datado de 28 de dezembro de 2023 (“Primeiro Comunicado ao Mercado”), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 09 de janeiro de 2024 (inclusive), encerrou-se o prazo para subscrição de Sobras (conforme definido abaixo), no âmbito do aumento do capital social da Companhia aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08 de novembro de 2023 (“Aumento de Capital”).

A Companhia informa que, das 5.595.377 (cinco milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentas e setenta e sete) ações não subscritas durante o período de exercício de preferência, 5.152.533 (cinco milhões, cento e cinquenta e duas mil, quinhentas e trinta e três) ações foram subscritas durante o exercício de subscrição do primeiro rateio de sobras (“Sobras”). Conseqüentemente, 442.844 (quatrocentas e quarenta e duas mil, oitocentos e quarenta e quatro) ações restaram não subscritas (“Sobras Adicionais”). Os pedidos de subscrição de Sobras Adicionais totalizaram 6.597.791 (seis milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e uma) ações.

As Sobras Adicionais foram rateadas entre os subscritores que optaram pela subscrição de Sobras Adicionais, nos termos do Primeiro Comunicado ao Mercado.

A integralização das Sobras Adicionais subscritas será realizada à vista, em moeda corrente nacional, observadas as regras e os procedimentos próprios da Central Depositária de Ativos, observadas as regras e os procedimentos próprios da Central Depositária de Ativos e do Escriturador, conforme o caso, sendo que: (i) no ambiente da Central Depositária de Ativos, a efetiva integralização das Sobras e das Sobras Adicionais ocorrerá no dia 16 de janeiro de 2024; e (ii) no ambiente do Escriturador, a efetiva integralização das Sobras ocorrerá até as 10h00, horário de Brasília, do dia 16 de janeiro de 2024 e a efetiva integralização das Sobras Adicionais deverá também ocorrer, no dia 16 de janeiro de 2024, juntamente com a integralização das Sobras.

Em face da possibilidade de homologação do aumento de capital parcialmente subscrito ao ser atingida a Subscrição Mínima (conforme definido no Fato Relevante), caso em 16 de janeiro de 2024, findo o prazo de integralização de Sobras e Sobras Adicionais, retem Ações não integralizadas, as quais serão consideradas não subscritas, a critério da Companhia, poderá ou não ser realizado o leilão de sobras previsto no artigo 171, §7º, “b”, *in fine*, da Lei das S.A. Após o término dos procedimentos acima, o Conselho de Administração da Companhia se reunirá para

homologar o Aumento de Capital, total ou parcialmente, no valor das Ações efetivamente subscritas e integralizadas, o que está previsto para ocorrer no dia 18 de janeiro de 2024, caso não seja realizado o leilão de sobras.

As Ações subscritas deverão ser passíveis de visualização nos extratos de seus respectivos subscritores a partir do 3º (terceiro) dia útil após a homologação, ainda que parcial, do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração.

Informações detalhadas e adicionais sobre o Aumento de Capital poderão ser obtidas nos websites da (<https://ri.cba.com.br>), da CVM (<https://gov.br/cvm>) e da B3 (<https://b3.com.br>).

São Paulo, 12 de janeiro de 2024.

Camila Abel Correia da Silva
Diretora Financeira e de Relações com Investidores